



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a criação da Comissão Especial Suprapartidária com o tema "Saúde Recife" com o objetivo de discutir o funcionamento, a eficiência, a oferta de serviços e demais temas relativos à saúde dos servidores públicos da Prefeitura do Recife.

Aproveitamos a oportunidade para sugerir o prazo regimental de 90 (noventa) dias, com composição de 5 (cinco)

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE RECIFE, criado por meio da Lei Municipal nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, com a missão de prestar serviços de assistência médica em geral para os seus usuários. Atualmente, atende 18.858 mil beneficiários, através de convênios com diversos prestadores de serviços de saúde.

Nosso Pleito parte da demanda de uma parcela considerável de servidores sobre os serviços, burocracias para adesões e impedimentos em pronto atendimentos e para procedimentos complexos, o que procuraremos elucidar com a Comissão.

Sem mais para o momento, agradecemos a apreciação e a atenção.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Novembro de 2023.

OSMAR RICARDO
Vereador - PT

